

PORTARIA N.º 10344, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

"Retira Função Gratificada dos Servidores Municipal relacionados e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve** retirar a partir de 31 de Dezembro de 2020, as respectivas Funções Gratificadas dos Servidores a seguir relacionados:

NOME	Matrícula	Função Gratificada	Nº Portaria
Marciani Martini Pozzebom	670	Função Gratificada de Assessora de Comunicação - FG 3	10045 - de 10 de Fevereiro de 2020
Jair da Silva	706	Função Gratificada de Diretor do Departamento de Licitações e Compras - FG 4	10047 - de 10 de Fevereiro de 2020
Fábio Cesar Pinheiro Conte	009	Função Gratificada de Chefe de Setor de Fiscalização de Tributos Municipais - FG 3	10075 - de 27 de Fevereiro de 2020
Maria Lucia da Silva Hammes	011	Função Gratificada de Chefe da Seção de Assistência a Programas Sociais - FG 2	10255 - de 13 de Agosto de 2020
Marcos Antônio Schmidt	558	Função Gratificada de Secretário Adjunto da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos - FG 5	10046 - de 10 de Fevereiro de 2020
Flávio Bianchini	136	Função Gratificada de Secretário Adjunto da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente - FG 5	10079 - de 03 de Março de 2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 28 de Dezembro de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.